

demonstraram, desejando lhes um anno novo prospero
& feliz. Pede a palavra o vereador Antonio Duarte Gui-
marães e concedido, agradece em seu nome e no de
seus collegos as expressivos palavras do Sr. Presidente dese-
jando-lhe igualmente um feliz anno novo. E por não
haver mais nada a tratar - re o Sr. Presidente levantou
a reunião pelo tempo preciso para ser lavrada a
respectiva acta. Reaberto a reunião semo hour depois,
foi pelo vereador secretario feita a leitura da presente
acta que posta em discussão e submettida a vota-
ção, foi por todos approvada e assignada, declarando o
Sr. Presidente estar encerrada a terceira e ultima ses-
são ordinario da Camara Municipal de Cabo Frio,
no corrente anno. Eu, Deodoro Chaves, secretario, subscriso e asino.

Deodoro Chaves
Antonio Augusto Guimarães
Mury da Costa Machado
Agueda Maria de Jesus
José Antonio Pereira

Acta da 1ª reunião da 1ª
sessão extraordinaria, reali-
zada em 13 de janeiro de 1924,
de accordo com o acto n. 8 de
oitto de janeiro corrente, do Sr.
Prefeito Municipal em exercicio.

Presidente - Manoel Lalleo

Secretario - Deodoro Chaves

Ats tres dias do mes de ja-
neiro de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade de
Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Paes Municipal as doze
horas, feita a chamada legal, pelo Sr. secretario, e elle
responderam os seguintes senhores vereadores. Manoel Lalleo, Deo

Pedro de Aguedo, e Antonio Duarte Guimarães, e Alfredo Pereira de Souza,
 Aristides Ferreira dos Santos, Aray da Costa, Machado, e José Antonio
 Lampaiz, deixando de comparecer sem causa justificada o venerável
 Poluciano Marcelino de Albuquerque. Havendo mesmo legal o
 Sr. Presidente declarar aberta a reunião a dez que o fim do presente
 sessão era para dito em termo conhecimento do acto n.º oito de oito
 de janeiro de mil novecentos e vinte e sete do Sr. Prefeito Municipal
 de Cabotão em exercício, no qual convocou essa Câmara de accordo
 com o art. 43 parágrafo primeiro da Lei numero mil novecentos
 e trinta e quatro, de quatorze de setembro de mil novecentos e
 vinte e um, e para que os Srs. vereadores, ficassem sci-
 entes do referido acto, mandaram por o seu secretario pi-
 zer a leitura do mesmo acto e o transcrever na presen-
 te acta. De accordo com o que ordenou o seu presidente,
 passou o seu secretario a fazer a leitura do acto pelo qual
 foi convocada essa Câmara cujo acto está anexo a nos-
 tes termos: Prefeitura Municipal de Cabotão. Acto numero
 oito de oito de janeiro de mil novecentos e vinte e sete. O
 cidadão Francisco Pinheiro Moraes, Prefeito em exercício do mu-
 nicipio de Cabotão Estado do Rio de Janeiro occorrendo com a
 Câmara, contido no artigo quarenta e tres parágrafo primei-
 ro da Lei numero mil novecentos e trinta e quatro de quatorze
 de setembro de mil novecentos e vinte e um. **Resolve:**
 Artigo primeiro - Fica convocada a Câmara Municipal
 de Cabotão, para uma sessão extraordinaria a realizar-se no
 dia oito de janeiro do corrente anno, apes de chamar a per-
 tação de suas contas o ex-prefeito deste municipio cidadão
 e Antonio e Suartacio Novellus, visto não ter o mesmo ci-
 dadão, até a presente data, cumprido as disposições do memo-
 ro quinze e parágrafo unico de artigo trinta e dois da Lei
 mil novecentos e trinta e quatro de quatorze de setembro de
 mil novecentos e vinte e um e feito entrega de livro de des-
 paga do cofre e do saldo da arrecadação por fim desde primei-
 ro de junho de mil novecentos e vinte e quatro até o dia
 vinte e tres de setembro de mil novecentos e vinte e seis,
 quando lhe foi negado a habereis, e por que impetoria para
 assegurar o mandato de prefeito deste municipio que
 lhe fora cassado por indicação da Assembleia Legislativa
 do Estado, em termo de outubro de mil novecentos e um.

o vinte e um. Artigo seguinte. Revoguem-se as disposições em
contrario. Mandado portanto, a todos a quem o presente
e execução deste acto incumbir que o executem e façam exe-
cutar e observar fiel e inteiramente, como nelle se contém.
O Official do Secretario o faz requerer, publicou e imprimiu
na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Ja-
neiro, em oito de Janeiro de mil novecentos e vinte e sete:
(a) Francisco Ribeiro Moraes Prefeito Municipal em exercício.
Na hora do expediente pediu a palavra o vereador Aracy da Cos-
ta Machado. Atendeu a principio por fazer diversas consi-
derações sobre a temerária do ex-prefeito Autauro Augusto
Novellino e em não querer prestar contas de sua ges-
tão quando prefeito, dizendo que este escuso e o pro-
ducto do modo que tem o senhor e Novellino em ficar
publico os actos pouco honratos que elle commettera
quando o municipio teve a infelicidade de ser mi-
nistrado. A administração novellinense reu-
nida, nos foi entre outros de desperdícios e negociatos
por isso estou de accordo em obrigar o deuto da lei a pos-
tar as contas de sua malhadada gestão vindo dizer peren-
te o judicialis ande e em que empregou o dinheiro que re-
cebeu dos municipes e a que até hoje não presta nemhu-
ma conta. E como já saubere dos fins da presente con-
vocaçõ, pela publicaçõ do acto que a convocou, trouxe
prompto uma indicaçõ que poder ler-se a Camara
para ler." Sendo a Assembleia Legislativa em data de
trinta de Outubro de mil novecentos e vinte e seis, man-
do dos direitos que lhe compete a Lei numero mil setecen-
tos e trinta e quatro de quatorze de Novembro de
mil novecentos e vinte e seis destituindo do cargo de
Prefeito deste municipio o cidadão Autauro Augusto
Novellino e não tendo este cumprido os dispozitivos
dos numeros nove e quinze do Artigo trinta e dois dessa
Lei, ficando portanto a Camara privada de exercer
as attribuçõs do Artigo vinte e cinco numero tres
da referida Lei. Tendo de accordo com o Artigo
trinta e dois paragrafos unico dessa mesma lei
que seja o presidente da Camara autorizado a noti-
ficar judicialmente o ex-prefeito Autauro Augusto

Amortacia Novellins afim de prestar as suas contas, ficando o actual Prefeito autorizada a despende pelo verbo "Obros Publicas" a importancia necessario para o cumprimento dos processos. Haum treze de Janeiro de mil novecentos e vinte e sete. Agradecido do Carto Machado. Posto em discussão e a ordem a presente deliberar-se de go a presente indicação foi julgado objecto de deliberação, mandando o Senhor Presidente que a indicação acima fosse a Commissão de Just. d'ago Commissão de Legislação e Just. e Redacção para darem seus pareceres. Nada mais havendo a tratar, e o Senhor presidente suspendeu a reunião, marcando uma outra para o dia quinze do corrente mez, designando para o ordem do dia leitura do parecer dos Commissions da indicação acima e sua substituição do presidente mas d'ago Commissão nomeada o recorde e leitura durante quinzena, de accordo com o artigo trinta e oito do Regulamento Interno do Conselho. E nada mais ha vendo a tratar se foi encerrada a presente reunião de tudo se lavando a presente acta. Eu, Teodoro Spardo, secretario, substituo assinado.

Maria da

Secundario

Marysa Costa Machado

Teodoro Spardo

Jose Antonio Lourenço

Acta da 2ª reunião da sessão extraordinaria realizada em 15 de Janeiro de 1927 de accordo com o acto n.º 3 de oito de Janeiro corrente do Senhor Prefeito Municipal em exercicio.

Presidente - Maria da Costa

Secretario - Teodoro Spardo

Em quinze de Janeiro de mil novecentos e vinte e sete

na cidade de Colobranco, Estado do Rio de Janeiro e do Municipio de Colobranco, feito e assinado requerimentos pelo Senhor Secretario e elle responderam os seguintes senhores vereadores: Maria da Costa, Teodoro Spardo, Jose Antonio Lourenço, e o